

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2026/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.001618/2026-87, TORNA PÚBLICA a convocação de alunos para o Projeto "IFROatleta Cidadão", regido pelo Edital nº 14/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2927295), de 13 de fevereiro de 2026.

1. POLO JI-PARANÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	SEXO BIOLÓGICO	POLO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
9	Isabella Clicia Gomes Nascimento	22/06/2010	Feminino	Ji-Paraná	Handebol	Convocado (a)

2. POLO PORTO VELHO CALAMA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	SEXO BIOLÓGICO	POLO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	Gemenil da Silva Reichembak	04/09/2009	Masculino	Porto Velho Calama	Futsal	Convocado (a)
2	Matheus Silva de Paiva Fidelis	28/08/2014	Masculino	Porto Velho Calama	Futsal	Convocado (a)
3	Janderson da Silva Reichembak	17/07/2011	Masculino	Porto Velho Calama	Futsal	Convocado (a)
4	João Vitor Fonseca de Souza	17/01/2012	Masculino	Porto Velho Calama	Futsal	Convocado (a)
5	Guilherme Monteiro de Araujo Oliveira	26/09/2011	Masculino	Porto Velho Calama	Futsal	Convocado (a)

3. POLO JI-PARANÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	SEXO BIOLÓGICO	POLO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
11	Emanuelly Bergamasco Pereira	15/02/2014	Feminino	Ji-Paraná	Voleibol – 1º Distrito	Convocado (a)

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os (as) candidatos (as) com a indicação de "Convocado(a)" terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecer ao Polo para o qual foram convocados(as) e confirmar a matrícula, bem como iniciar as atividades no projeto. Para a confirmação da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar o anexo I,

devidamente preenchido e assinado conforme as exigências dos editais.

4.2. Decorrido o prazo estabelecido sem a devida confirmação da matrícula, o(a) candidato(a) perderá automaticamente o direito à vaga, e a Coordenação do Projeto convocará o(a) próximo(a) candidato(a) da lista classificatória.

4.3. Para todos os eventos do Processo Seletivo deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.

4.4. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: <atletacidades@ifro.edu.br>.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

4.6. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

4.7.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 07/04/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2983624** e o código CRC **2B8CA69B**.